

**ATA Nº 117, DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 27 de junho de 2024.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 55 minutos.

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Udo Eckard Sinks, decano do Conselho. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé**, Alessandro Carvalho Bica; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Everton Fêrrer de Oliveira no exercício da Direção; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: João Pablo Silva da Silva (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Prof.^a Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Ana Paula Manera Ziotti, pró-reitora adjunta da **PROPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Prof. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Prof.^a Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Felipe Pivetta Carpes, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Hêlvio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Rafael Vitória Schmidt, Régis Sebben Paranhos. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Domingos de Mello Aymone, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes **discentes**: Anndreza Martins Laurindo e Camili Rogrigues Lyrio. O representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Francéli Brizolla, Silvana Maria Gritti, Fabio Gallas Leivas e Camila da Costa Lacerda Tólio Richardt.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: José Guilherme Franco Gonzaga, Gustavo dos Santos Rodrigues e Rafaela Pereira Esnarriaga.

Pauta:

1. Posse de novos conselheiros:

1.1. Everton Fêrrêr de Oliveira, diretor em exercício no Campus Jaguarão.

1.2. Marcelo Hahn Durgante, representante da Comissão Superior de Extensão.

1.3. Cristiano Galafassi, representante docente.

1.4. Paulo Eduardo Souza Paiva, representante técnico-administrativo em educação.

2. Informações da Reitoria:

2.1. O Presidente informou que o discente punido com suspensão de 30 dias das atividades acadêmicas aplicadas pelo CONSUNI na 116ª Reunião Ordinária descumpriu a penalidade e que foi aplicada nova suspensão por um período de 90 dias.

2.2. Também comunicou que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ainda sobre o assunto anterior, firmado e autorizado pelo Conselho Universitário, foi compartilhado por *e-mail*, para conhecimento dos conselheiros.

3. Recomposição de Comissões:

3.1. Comissões Permanentes:

3.1.1. Comissão de Planejamento e Orçamento (CPO): 1 discente. Sem inscritos.

3.1.2. Comissão de Regimentos e Normas (CRN): 1 discente. Sem inscritos.

3.1.3. Comissão de Política e Assistência Estudantil (CPAE): Camili Rodrigues Lyrio e Gustavo dos Santos Rodrigues.

3.2. Comissões Especiais:

3.2.1. Comissão Eleitoral Geral (CEG): 1 discente. Camili Rodrigues Lyrio.

3.2.2. Comissão Especial para Novas Normas Eleitorais: 1 discente. Sem inscritos.

3.2.3. Comissão Especial do Regimento da Reitoria: 1 discente. Sem inscritos.

3.3. Inclusão do TAE Domingos de Mello Aymone Filho na composição da Comissão Eleitoral Geral (CEG), Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 156, de 22 de maio de 2024.

3.4. Inclusão do docente Elton Luís Gasparotto Denardin na composição da Comissão de Regimentos e Normas.

3.5. Indicação de dois discentes, um titular e um suplente, para a Comissão Permanente de Promoção da Cultura de Paz. Sem inscritos.

Resultado: aprovados por UNANIMIDADE todos os itens **3.1.3**, **3.2.1**, **3.3** e **3.4** do ponto **3** da pauta. Ausente no momento da votação o conselheiro Elton Denardin.

4. Inclusões e Exclusões de Pauta (Assuntos Gerais):

4.1. O conselheiro Hélvio Rech solicitou incluir o assunto "dispensa de disciplina cursada em outra instituição".

4.2. O conselheiro Leandro Conde solicitou esclarecimentos em relação às obras do PAC constantes no ofício recebido; como aconteceram os processos de escolhas a fim de terem transparência no processo, considerando a *multicampia* da Instituição.

4.3. A conselheira Cheila Stopiglia solicitou informar aos conselheiros sobre as tratativas já realizadas e as que ainda pretendem realizar sobre o Hospital Universitário Federal do Pampa.

4.4. O conselheiro Cristiano Peres Oliveira pediu esclarecimentos em relação à instalação do Gabinete da Reitoria em escolas públicas de Bagé; quais os critérios adotados; se haverá adesão em outros *campi* e como isso será feito.

O Presidente informou que estão com problemas na transmissão via YouTube e questionou se os conselheiros gostariam de aguardar a solução do problema ou se preferiam dar continuidade à reunião, mas assegurou que a gravação pela RNP também será disponibilizada no canal do YouTube. Os conselheiros optaram por dar continuidade à Sessão. A pedido do conselheiro Felipe Carpes o conselheiro Hélvio Rech explicou que está sendo comum no Campus Bagé os alunos solicitarem reaproveitamento de disciplinas cursadas em universidades bastante técnicas, mas muitas delas sem a menor estrutura de laboratórios e que, o entendimento da comissão de curso, é que isso prejudica a formação do estudante e a reputação da UNIPAMPA. O conselheiro destacou a importância desse debate e posicionamento, pois poderão ocorrer novas solicitações de aproveitamento nos próximos semestres. Pelo *chat*, o conselheiro João Pablo perguntou se esse questionamento já foi feito à PROGRAD. O conselheiro Hélvio disse que a Pró-reitoria de Graduação já se manifestou, mas acharam a manifestação insuficiente; que é um problema da Universidade e não deve mais ser resolvido em cada curso. Também pelo *chat*, a conselheira Cássia Nespolo solicitou acesso à manifestação da PROGRAD antes de discutirem o assunto. O conselheiro Hélvio disse que a PROGRAD poderia enviar o documento, mas que mantém o pedido de inclusão de pauta por considerar um tema relevante. O conselheiro João Pablo disse não estar fazendo juízo de valor, mas que há uma resolução que rege o assunto e, até que este Conselho altere a resolução, ela tem que ser cumprida, portanto, se os aproveitamentos estão atendendo o que consta na resolução, não há o que se fazer, mas que cabe a revisão da regra, e, para isso, existe a Comissão Superior de Ensino. O conselheiro sugeriu o encaminhamento do processo

para manifestação da CSE e, posteriormente, para o CONSUNI, já com o posicionamento da Comissão Superior de Ensino, seguindo o fluxo correto. O conselheiro Hélio disse não questionar a norma, mas que parece estar havendo uma indústria de ofertas de disciplinas como forma de passarem nos conteúdos mais difíceis de forma duvidosa e que são cobrados com rigor na Universidade, sendo mais um problema político que legal. Disse que, como conselheiro, sua obrigação é apresentar o caso, uma vez que não parece ser um caso isolado, mas que a decisão de debate e análise cabe ao Conselho. Saliou que este caso merece muito mais do que uma resposta formal da PROGRAD, cabendo, inclusive, uma investigação e denúncia a órgãos competentes, se for o caso. Como encaminhamento, o Presidente decidiu pela votação do item **4.1**, separada dos demais itens de inclusão de pauta. Destacou que irá conversar e buscar mais subsídios com a PROGRAD e com a CSE. Então colocou em regime de votação os itens **4.2**, **4.3** e **4.4** em bloco.

Resultado: aprovados em bloco por UNANIMIDADE os itens **4.2**, **4.3** e **4.4**, inclusões de pauta.

Resultado: aprovada a inclusão de pauta, item **4.1** com 35 votos a favor (Bica, Rojas, Nádia, José Carlos, Alexandre Xavier, Luciana, Cheila, Leandro, Elena, Franck, Ana Paula, Honória, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Augusto, César, Cristiano Galafassi, Elton, Felipe, Flávio, Hélio, Jeferson, Rafael, Régis, Udo, Alexandre Villas Bôas, Ana Eveline, Domingos, Luciano, Paulo Paiva, Anndreza, Camili, Mauro Oviedo e Edward). Computaram-se 07 votos contrários (Ederli, Valmor, João Pablo, Marcelo, Cássia, Cristiano Oliveira e Mauro Fonseca Rodrigues). Abstenção 01 (Everton Fêrrê).

5. Apreciação de Atas:

5.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 116ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Campus Bagé em 25 de abril de 2024.

5.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 59ª Reunião Extraordinária, realizada no Auditório do Campus Bagé em 24 de abril de 2024.

Resultado: Aprovados em bloco os pontos **5.1** e **5.2** com abstenções dos conselheiros: Alessandro Bica, Everton Fêrrê, Marcelo Durgante, Cristiano Galafassi, Paulo Eduardo Paiva, Anndreza Laurindo, Camili Lyrio e Edward Pessano. Ausente no momento da votação o conselheiro Juan del Aguila.

6. Gabinete da Reitoria (GR):

6.1. Processo: 23100.006427/2024-74. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Aprovar o ato 06/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) bem como seu regimento.

6.2. Processo: 23100.021830/2022-61. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o ato 07/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração do ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 408, de 12 de abril de 2024, Edital 02/2024, de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA.

6.3. Processo: 23100.005281/2019-82. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Aprovar o ato 08/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração no art. 4º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 254, de 12 de setembro 2019, Política de Promoção da Cultura de Paz na UNIPAMPA.

6.4. Processo: 23100.011931/2023-13. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Aprovar o ato 09/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração da composição na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Caçapava do Sul, com a indicação da docente Jessica Weiler, para ocupar o cargo de representante suplente em substituição ao docente Leugim Corteze Romio.

Resultado: Aprovados em bloco os itens **6.1.** a **6.4.** Absteve-se a conselheira Luciana Benetti.

6.5. Processo: 23100.011931/2023-13. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Alteração da composição na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Jaguarão, com a indicação da docente Maria Liz Benites, para ocupar o cargo de representante titular em substituição ao docente Jeferson Francisco Selbach.

6.6. Processo: 23100.011931/2023-13. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Alteração da composição na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Santana do Livramento, com a indicação do docente Carlos Hernan Rodas Céspedes, para ocupar o cargo de representante titular em substituição ao docente Alcívio Vargas Neto e de Letícia Britto dos Santos, para ocupar o cargo de representante suplente em substituição a docente Anna Carletti.

Resultado: aprovados em bloco os itens **6.5.** e **6.6.** por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Everton Fêrrêr.

6.7. Processo: 23100.023206/2023-80. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Calendário das Reuniões do Conselho Universitário para o segundo semestre de 2024.

O Presidente esclareceu que o Governo Federal, assim como a ANDIFES, promovem eventos nas quartas, quintas e sextas-feiras da última semana do mês, por isso ele e a Prof.^a Francéli estão fazendo um revezamento nessas viagens. Por esse motivo, sugere a alteração nas datas das reuniões deste Conselho: uma sugestão é que as reuniões passem a ocorrer na primeira quinta-feira do mês e a outra é que as reuniões aconteçam na última terça-feira do mês. Esclareceu que a preferência por terças ou quintas é pensando em possíveis reuniões presenciais em razão dos deslocamentos e propõe que as reuniões sejam na última terça-feira do mês. O conselheiro Alexandre Villas

Bôas perguntou da previsibilidade de reuniões presenciais, ao que o Presidente respondeu que essas reuniões são muito mais interessantes para a Instituição, porém que o maior fator impeditivo hoje é a falta de orçamento, embora tenham a expectativa de recomposição de custeio pelo Governo Federal, o que poderia tornar viável a realização de reunião presencial. Disse ainda não terem conhecimento do PLOA 2025 que poderia permitir isso no futuro e, dessa forma, os conselheiros tivessem um panorama das realidades de cada Unidade Acadêmica. O conselheiro Hélio Rech lembrou que o calendário 2024/2 já está montado e que as terças-feiras concentram grande parte das atividades de aulas nos *campi* e, pela prioridade do CONSUNI sobre as outras atividades acadêmicas, considera que o melhor é as reuniões acontecerem na primeira quinta do mês, mantendo a tradição das quintas-feiras. O conselheiro Elton Denardin destacou que é necessário marcar, no calendário, o dia 20 de novembro como feriado nacional e questionou se haveria quórum para a reunião de 1º de agosto, considerando o período de férias. A Secretaria alertou que, caso aprove reuniões às terças, em dezembro, a reunião será marcada para o dia 17, na semana anterior ao Natal. Vários conselheiros se manifestaram pelo *chat*, uns concordando com o conselheiro e outros dizendo que não conseguiriam conciliar com as terças-feiras. A conselheira Cheila Stopiglia sugeriu a mescla entre terças e quintas, de forma que ninguém seja tão prejudicado. Pelo *chat*, a conselheira Cássia Nespolo sugeriu manter nas quintas, mas na segunda ou terceira semana. Após várias sugestões, os conselheiros votaram a proposta com alterações.

Resultado: Aprovado o item **6.7.** por UNANIMIDADE, ficando definidos os dias 22 de agosto, 17 de outubro e 2 de dezembro para a realização das reuniões ordinárias do CONSUNI.

6.8. Processo 23100.009380/2024-09. **Origem:** Campus Itaquí. **Objeto:** Recurso contra as vagas disponibilizadas para o segundo ciclo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BICT, (Edital 248/2024 - Processo Seletivo Complementar 2024/2). O Presidente solicitou que esta pauta fosse conduzida pelo conselheiro José Carlo Severo Corrêa, que explicou aos participantes a origem desse recurso. Disse que, quando saiu o Processo Seletivo Complementar 2024/2, foi verificado que alguns cursos não ofertaram vaga; que a explicação dos cursos é que não possuem vagas ociosas e, por isso, não fizeram a oferta para o segundo ciclo; que, especificamente, diz respeito ao bacharelado interdisciplinar. Explicou que, em decorrência disso, existe a demanda dos alunos egressos, e, por isso, houve um debate com o NDE do curso, que solicitou ao Campus a revisão desse Edital. O conselheiro disse entender que, em não existindo vagas, é difícil fazer uma revisão, porém que documentos deste Conselho se contrapõem, como a Resolução 225, que possibilita que cada curso faça abertura de vaga para o BICT no processo seletivo complementar; citou também as Resoluções 368 e 404, que derrubam essa prerrogativa dada pela Resolução 225. Explicou que, além disso, o PPC do curso aprovado neste Conselho dá o direito de os estudantes do bacharelado interdisciplinar cursarem qualquer curso da UNIPAMPA no segundo ciclo e, dessa forma, está estabelecida regimentalmente a contradição. Disse entender a dificuldade de fabricar a vaga para o segundo semestre de 2024. Dessa forma, já que o recurso é

relativo ao Edital 2024/2, o conselheiro apresentou a proposta de abrirem mão do recurso e remediariam o processo, com deliberação deste Conselho, a inclusão de vagas no processo seletivo regular, antes mesmo da adesão ao SiSU. Hipoteticamente falando, o conselheiro explicou que, num curso com 50 vagas disponíveis, ficariam 48 para o SiSU e 2 vagas para o 2º ciclo, atendendo ao que está no PPC do Curso e na Resolução 225, e que eliminariam a celeuma de haver ou não vaga para o processo seletivo complementar. Finalizando e pedindo o encaminhamento, o conselheiro solicitou que o Conselho atendesse à demanda e aprovasse a inclusão de reserva de vagas no processo seletivo regular e pontual para o processo seletivo 2025/1 e negasse o recurso ora apresentado. Sugeriu que, a partir disso, abram uma discussão para uma nova resolução, regulamentando de forma sistemática, para os próximos processos seletivos. O Presidente comentou que acompanhou a criação do curso e entende como justo o encaminhamento, porém que muitos cursos específicos têm dificuldade de abrirem vagas, o que gera uma falsa expectativa nos estudantes. O conselheiro João Pablo esclareceu que o SiSU não é o único processo regular, que a Universidade também utiliza as notas do ENEM e a nota do Ensino Médio. O conselheiro questionou o que aconteceria com essas duas supostas vagas do processo regular no caso de nenhum aluno do BICT se inscrever e considera importante haver um ponto de corte. O conselheiro José Carlos agradeceu e explicou que se a vaga não for usada, retorna para o processo complementar, já que podem, pelo edital, estabelecer uma data de recorte de forma antecipada. Disse ainda que, em acontecendo uma demanda maior do que as vagas oferecidas, seria usado o *ranking* de acordo com o histórico escolar. O conselheiro Hélvio Rech disse que a Universidade é uma só e, por isso, o cuidado de definir políticas gerais, mas deixando espaço para as particularidades dos *campi* e de cada curso; que essas decisões devem ser, nas palavras do conselheiro, universais para a Universidade, a fim de começarem a trabalhar a unificação, pois, no seu entendimento, hoje somos dez universidades. O conselheiro José Carlos respondeu que estão propondo para toda a UNIPAMPA todos os cursos, embora neste momento tenha acontecido com um ou dois cursos de forma mais específica, a ideia é que isso seja uma possibilidade para toda a Instituição, abrindo a oportunidade de consolidar o bacharelado interdisciplinar para toda a Universidade. Na sequência, o conselheiro Mauro Oviedo disse discordar do parecer da PROGRAD, uma vez que a Resolução nº 404, em seu art. 38, parágrafo único, garante ao aluno o 2º ciclo, não importando o curso. O conselheiro concorda que a Universidade é só uma e com regras para todos. Disse que, como conselheiros, todos têm a responsabilidade de defender essa marca que é a UNIPAMPA. O Presidente explicou que precisam equalizar as normas e que, por uma questão de ordem, é preciso votar este ponto, o que não impede fazerem encaminhamentos depois. Ainda contribuíram com o debate os conselheiros Valmor Rhoden, Augusto Oliveira de Freitas, João Pablo, Cheila Stopiglia, Luciano Becker, Hélvio Rech, Augusto de Freitas e Franck Peçanha. Considerando todas as manifestações e contribuições, ressaltando que ninguém é contrário à solicitação do BICT, porém que precisam avaliar as diferentes nuances administrativas e regimentais que necessitam ser profundamente analisadas, o Presidente disse que precisam votar o recurso. Entretanto, solicitou que, se votarem contrários ao pedido, ficasse o

compromisso deste Conselho que esta vaga é de direito ao BICT na origem dos processos seletivos, mas que é preciso avaliar as condições, lembrando que já aconteceu a contrariedade judicial pela reserva de quotas regionais e que o Campus Itaquí, na sequência, faça a proposta de adequação dessas Resoluções com a destinação dessas vagas para o BICT. O conselheiro José Carlos explicou que a tramitação de um novo processo não estará finalizada até março/2025, e propôs reserva imediata de uma vaga por curso pelo *ranking* das notas gerais e, em paralelo, trabalhar a nova resolução. Na continuidade, o Presidente colocou as duas propostas em regime de votação.

Proposta 1: Rejeitar o recurso e sinalizar como pertinente a reserva de vagas ao BICT com processo a ser construído para aprofundamento da Norma.

Proposta 2: Rejeitar o recurso e reserva uma vaga imediata para o BICT em todos os cursos, cujas vagas serão ocupadas mediante ampla concorrência conforme *ranking* de notas.

Resultado: a proposta 1 obteve 17 votos (Valmor, João Pablo, Leandro, Elena, Franck, Ana Manera, Honória, Éder, Paulo Duarte Filho, Claudete, César, Cristiano Oliveira, Felipe Carpes, Flávio Bruno, Udo Sinks, Anndreza e Edward); **a proposta 2 foi APROVADA** com 25 votos dos conselheiros: Ederli, Bica, Rojas, Nádia, José Carlos, Alexandre Xavier, Luciana, Cheila, Marcelo, Augusto, Cássia, Cristiano Galafassi, Elton, Hélio, Jeferson, Juan, Mauro Rodrigues, Rafael, Régis, Alexandre Villas Bôas, Ana Eveline, Domingos, Luciano, Paulo Paiva e Mauro Oviedo. Absteve-se o conselheiro Everton Fêrrê.

O Presidente disse que agora irão trabalhar na legalidade e que está satisfeito, pois o BICT está recebendo um olhar que sempre mereceu e solicitou a ajuda do Campus Itaquí na construção de uma nova norma para os próximos processos seletivos, pensando nas ações afirmativas. Destacou que a partir do resultado irão trabalhar com a PROGRAD, com a CIDRA, a fim de consultarem o MEC sobre a possibilidade de reserva dessas vagas, já amparados com o Parecer da Procuradoria.

6.9. Processo: 23100.000621/2024-46. **Origem:** CPPD/ Tatiana Noal. **Objeto:** Recurso Progressão Docente.

O Pró-reitor da PROGEPE, Eder Silva, explicou os motivos do pedido de recurso da servidora aos conselheiros e disse ser favorável à solicitação da docente. O conselheiro João Pablo disse concordar com a interpretação e solicitou que fosse estabelecida uma jurisprudência para ser aplicada a todos e que a CPPD seja orientada sobre essa decisão. O Pró-reitor disse que já está em contato com a presidência da CPPD para equalizarem a norma. O Presidente destacou a relevância da Coordenação Acadêmica quando da distribuição de encargos e disse concordar com o conselheiro João Pablo. O conselheiro Alexandre Xavier disse que não pode recair sobre o servidor esse prejuízo, negando a progressão por ele estar em afastamento por uma condição legal e solicitou uma correção na norma com a maior celeridade com

uma orientação à CPPD, de forma que situações como esta não sejam relativizadas.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE o item **6.9.** da pauta.

A reunião foi interrompida para almoço às 12 horas e 30 minutos e reiniciada às 14 horas.

7. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

7.1. Processo: 23100.006287/2024-34. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Regimento da Comissão Local de Ensino, Campus Alegrete. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

7.2. Processo: 23100.018162/2020-23. **Origem:** Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET. **Objeto:** Revogação da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 129/2015 e aprovação do novo Regimento do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIPAMPA. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados em bloco os itens **7.1** e **7.2** da pauta por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Everton Fêrrer, Cheila Stopiglia, Franck Peçanha, Honória Ferreira, Claudete Martins, César Cristaldo, Rafael Schmidt, Ana Eveline Marinho, Luciano Becker, Anndreza Laurindo e Camili Lyrio.

7.3. Processo: 23100.002604/2016-33. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 75, de 31 de julho de 2014, Normas Gerais da Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado e Progressão Funcional na Classe de Professor Associado. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

7.4. Processo: 23100.001864/2024-00. **Origem:** PF/UNIPAMPA. **Objeto:** Alteração do Art. 8º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 75, de 31 de julho de 2014, Normas Gerais da Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado e Progressão Funcional na Classe de Professor Associado. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Eder Silva, Pró-reitor da PROGEPE, explicou que a alteração é com base em uma decisão judicial sobre o interstício.

Resultado: Aprovados em bloco os itens **7.3** e **7.4** da pauta. Absteve-se o conselheiro Rafael Schmidt. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Everton Fêrrer, Alexandre Xavier, Cheila Stopiglia, Leandro Conde, César Cristaldo, Ana Eveline Marinho, Luciano Becker, Anndreza Laurindo e Camili Lyrio.

8.8. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

8.1. Processo: 23100.009376/2023-51. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG), ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da Fundação. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

8.2. Processo: 23100.001528/2024-59. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CNEN/CDTN). **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

8.3. Processo: 23100.006103/2024-36. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a *Universidad Tecnológica del Uruguay* – UTEC. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados em bloco por UNANIMIDADE os itens **8.1.** a **8.3.** da pauta. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Cheila Stopiglia, Augusto de Freitas, César Cristaldo, Ana Eveline Marinho, Anndreza Laurindo e Camili Lyrio.

9. Comissão Superior de Ensino (CSE):

9.1. Processo: 23100.008022/2024-71. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Novo Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT). **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE o item **9.1.** da pauta. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Cheila Stopiglia, César Cristaldo, Ana Eveline Marinho, Anndreza Laurindo e Camili Lyrio.

10. Informações dos Conselheiros:

10.1. O conselheiro Paulo Paiva fez três informes: o primeiro foi referente ao Sistema de Laboratório (SISLAB), mais especificamente sobre os pedidos de informação do sistema de laboratórios enviados às unidades acadêmicas. Explicou que o SISLAB tem demandado esses pedidos de informação, com as chefias do setor de laboratórios das unidades, solicitando dados, por exemplo, sobre o cadastro dos laboratórios, informações dos equipamentos para possíveis contratos de manutenção, entre outras. Dessa forma, necessitam que a comunidade acadêmica contribua, especialmente, os servidores, tanto com os chefes locais como com as direções dos *campi*, quando demandados, porque esses pedidos de informação serão importantes para o planejamento e organização das atividades do sistema de laboratórios. Também informou a comunidade acadêmica que o SISLAB disponibilizou um comunicado de acidentes e incidentes que está disponível no *site* do SISLAB, para que seja feito um levantamento dessas ocorrências no âmbito dos laboratórios, a fim de realizarem um planejamento de prevenção, tanto de acidentes como de doenças dentro dos espaços laboratoriais. O segundo informe foi sobre a proposta que vem sendo construída das secretarias acadêmicas. É uma

proposta de regimento que decorre da necessidade de organizar as atividades, atribuições e a estrutura das secretarias acadêmicas. Essa medida poderá contribuir não só com a estruturação das atividades do setor, como também poderá impactar novas estruturas que demandarão o funcionamento de outras ações do âmbito acadêmico. Solicitou o apoio tanto do Conselho como dos gestores para contribuir na organização dessa proposta. O último informe foi sobre a proposta da criação da indenização educacional de fronteira e de localidade. Explicou que a proposta da Indenização Educacional de Fronteira foi incluída como emenda no Projeto de Lei nº 1213/2024, que recentemente foi aprovado, porém sem a maioria das emendas (entre elas a proposta da indenização) colocadas no projeto, pois não houve acordo entre as lideranças do governo que permitisse emendar o projeto no Senado para retornar à Câmara. Diante disso, comunicou que o líder do governo fez o compromisso de montar um grupo de trabalho para incluir essas emendas que ficaram de fora do referido projeto de lei. Destacou que é necessário levar esta proposta aos congressistas gaúchos, para que se possa retomar a discussão da proposta e futuramente aprová-la no Congresso Nacional. Também ressaltou que a Indenização Educacional de Fronteira e de Localidade de Difícil Fixação será devida aos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e aos servidores dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, regidos pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em exercício nas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, localizadas em zonas de fronteira ou em localidade de difícil fixação; também será devida ao servidor público federal, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, movimentado para compor força de trabalho na Instituição Federal de Ensino, nas mesmas condições de localidade previstas no *caput*. De acordo com a proposta, a indenização será elaborada em ato conjunto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Educação, elencando-se em um rol taxativo, as localidades de exercício dos servidores que farão jus à indenização, considerados os seguintes critérios: I - municípios localizados em região de fronteira; II – municípios localizados na Amazônia Legal; III – municípios com dificuldade de fixação de efetivo. A concessão da Indenização Educacional de Fronteira e de Localidade de Difícil Fixação aos servidores técnico-administrativos e docentes das instituições federais de ensino é justificada pelos benefícios sociais, econômicos e educacionais que essa medida pode proporcionar, contribuindo para a construção de uma educação superior mais inclusiva e distribuída de maneira estratégica em todo o território nacional. A título de comparação, o conselheiro afirmou que a Lei 12.855/2013 estabelece a Indenização para o Combate de Delitos de Fronteira, que beneficiou carreiras do executivo federal envolvidas na segurança pública em regiões de fronteira. Tal direito pode ser considerado como parâmetro para outras categorias de servidores, como é o caso das Carreiras de Docentes e Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino que desempenham trabalhos complexos, incluindo pesquisas de campo e atuação em locais fronteiriços, que aumentaram com a expansão das universidades para essas regiões. Salientou que a concessão da indenização de fronteira poderá ser um atrativo para a permanência de profissionais da educação com alta qualificação nas universidades pertencentes a estes locais, contribuindo

para o desenvolvimento científico e tecnológico de regiões historicamente marginalizadas e/ou distantes dos grandes centros urbanos.

10.2. O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho informou sobre a recomposição do orçamento em maio, no valor total de 2 milhões de reais, mas lembrou que iniciaram o ano com um déficit de 2 milhões e trezentos e sessenta mil reais referentes aos contratos terceirizados do exercício anterior. Disse que essa recomposição atenuou a situação mas, que precisaram fazer uma reorganização que resultou nesse valor, o que possibilitou manter as contas em dia. Foi solicitado ao MEC por meio de ofício que a Matriz OCC em relação à questão da *multicampia* fosse revista. Disse que tentaram sensibilizar o MEC pela situação climática no estado, não pelo agravamento da catástrofe, mas pelos elevados índices das chuvas nas regiões dos nossos *campi*; que, nesse ofício, foram solicitados mais 5 milhões de reais para cuidar das infiltrações e resguardar os equipamentos; que foi liberado um crédito de R\$ 1.880.000,00 e que o Ministério solicitou a comprovação, quando cada *campus* manifestou-se sobre os principais impactos climáticos e que, com as informações das Unidades, compilaram os fundamentos das comprovações atualizadas. O Presidente agradeceu e disse que estão, incansavelmente, buscando recursos.

10.3. O conselheiro Alexandre dos Santos Villas Bôas informou sobre o PGD, à luz da IN 24823, do chamado PGD 2.0 na UNIPAMPA. Disse que, a partir da nova mudança, foi dado um prazo de 12 meses a contar de 31 de julho de 2023 e que, de acordo com essa Instrução, todo o poder público federal deverá se adequar ao Sistema Petrvs desenvolvido pela PRF e que o MGI colocou como modelo a ser adotado em substituição SISGP. Explicou que a DTIC já está fazendo testes para entender o funcionamento e que, junto à Gestão Superior, foi constituído um grupo de trabalho para a criação de uma nova portaria em substituição a Portaria 1.711. Disse que, a partir do fim dos testes, serão providenciados cursos de capacitação para chefias das unidades e participantes. Informou também que a Gestão enviou um ofício ao MGI solicitando a prorrogação por mais 60 dias do prazo que finda em 31 de julho, tendo em vista que o Sistema Petrvs somente nos foi disponibilizado em maio. O Presidente agradeceu e disse que esperam atender dentro do tempo.

11. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):

Destacamos que os três primeiros itens são remanescentes da reunião anterior.

11.1. O conselheiro Ederli Marangon disse que este assunto foi solicitado na última reunião presencial, quando ele e o conselheiro Juan Saavedra se manifestaram sobre as distribuições das vagas TAEs e docentes e aguardam desde então, principalmente a liberação das vagas docentes, a fim de melhor atenderem aos discentes da Universidade. Destacou que, na época, disse que mesmo que comesçassem a desembaraçar os concursos, ainda assim, os aprovados não estariam aptos para iniciar em 2024/2 e, quanto maior o atraso, mais difícil de terem esses docentes em sala de aula; também falou sobre a importância das vagas TAEs para poderem atender as demandas

administrativas das Unidades. O Presidente disse que, quando chegaram à Reitoria, foi realizado um levantamento e, em números brutos, são 221 TAEs para 33 vagas e 101 docentes para 40 vagas. Explicou que vários fatores causaram atraso, sendo que um deles foram os pedidos de prorrogação de prazo feitos pelas Unidades para envio das respostas; outro foi que o Ministério sinalizou 33 vagas TAEs sem especificar os cargos. Salientou que já avançaram, com todas as demandas coletadas e que solicitou a formação de um GT com a participação da PROGEPE, PROGRAD, PROPPI, com o então Chefe de Gabinete, professor Pedro, e a professora Francéli Brizolla. Disse que o grupo fez um profundo estudo com a RAP real (relação aluno/professor a partir do número de discentes matriculados), e a RAP ideal, que é imaginando 19 mil vagas preenchidas, dizendo como cada *campus* tem de se comportar. Salientou que os números são muito distantes e que também consideraram um acordo feito no CONSUNI há alguns anos, que cada curso de pós-graduação teria direito a uma vaga a mais se tiver mestrado e a segunda vaga se tiver doutorado. Informou que a planilha está próxima de ser apresentada e que não conseguirão atender todas as demandas, por isso estão estabelecendo critérios. O conselheiro Ederli considerou que todos tinham o mesmo prazo e que o pedido de prorrogação aconteceu após findar o prazo estabelecido pela Reitoria; fez um desabafo dizendo que é lamentável que isso aconteça e agradeceu ao Presidente pelos esclarecimentos e pela possível apresentação da planilha na reunião entre os diretores e a Reitoria no dia 8 de agosto. O conselheiro Cristiano Peres Oliveira disse considerar importante que os representantes docentes e demais representantes do *campus* estejam suficientemente cientes do andamento dos trabalhos da subcomissão indicada pelo conselho, que está trabalhando no instrumento de gestão que visa a aprimorar a gestão dos encargos decorrentes da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* no Campus Bagé, de acordo com as áreas responsáveis. Destacou que existe significativa expectativa de que este instrumento irá auxiliar, a partir de um olhar coletivo, visando à isonomia a partir de um conjunto de premissas, no refinamento e embasamento dos pedidos de vagas informados anteriormente pelo *campus* (15 vagas), os quais tiveram origem em registros de demandas dos coordenadores de cursos de graduação e de mestrado, a partir de justificativas individuais das suas áreas. O Presidente disse que, revisando os acordos anteriores, constataram que, das 249 vagas TAEs, chegaram 33 e que há um déficit de 69 vagas docentes; chegaram só 40, mas que, olhando a RAP e os cursos novos, necessitariam hoje mais uns 100 docentes para poder fechar a RAP ideal para toda a Universidade e que tudo isso será apresentado às equipes diretivas.

11.2. Sobre o pedido de informações sobre as ações da Comissão Permanente de Ingresso, considerando os problemas de ingresso já com o semestre em andamento, o conselheiro Augusto Freitas solicitou uma atualização do trabalho da Comissão por parte da PROGRAD. Ressaltou saber das dificuldades para solucionar essa questão que é um problema crônico, porém que é importante saber o que está sendo feito para, ao menos, minimizar os efeitos dessa dificuldade. A Pró-reitora da PROGRAD, conselheira Elena Maria Billig Mello, concordou que é um problema antigo e disse que, ultimamente, o ingresso tem sido incipiente pelo SiSU e, nesse

sentido, tiveram de abrir entradas através de notas do ENEM e do próprio ensino médio. A conselheira informou que a Comissão foi recomposta, inclusive com dois docentes do Campus Itaqui (Prof. Allisson e Prof.^a Silvia), a quem o conselheiro poderá se reportar para contribuições. Disse que já fizeram duas reuniões, para alinhamento dos trabalhos e saber quem já havia participado dessa Comissão; que decidiram iniciar uma pesquisa pensada pela PROGRAD no sentido de buscar as causas de termos candidatos que não efetivam a matrícula. Explicou que ainda não terminaram a análise, mas já podem apresentar um dos motivos para a não realização da matrícula, que é a dificuldade de candidatos com o edital e com a perda de prazo; que decidiram organizar atribuições para as diversas representações que participam da Comissão, que são 46 componentes propondo ações para que tenhamos um maior número de ingressos e ingressos com qualidade. Disse que, na última reunião, embora não tenham terminado de organizar as atribuições, mas ouviram, principalmente, quem faz parte das secretarias acadêmicas das unidades, como forma de chegarem a um fluxo adequado para que, preferencialmente, não avancem o ingresso com o semestre letivo já em andamento; pensando em ingresso para o final do ano e não apenas só depois do SiSU.

11.3. O conselheiro Juan Saavedra: Esclarecimentos sobre o orçamento a fim de programar e organizar as viagens com os alunos e também solicita transparência e esclarecimentos sobre a distribuição de vagas TAEs e docentes. Como o conselheiro Juan não estava participando da reunião neste momento e, considerando que ambos os assuntos já tinham sido falados, o Presidente questionou a conselheira Nádia Bucco, por ser do mesmo Campus, se desejava mais algum esclarecimento ou se poderiam prosseguir. A conselheira se manifestou pelo *chat* pelo prosseguimento.

11.4. (4.2.) O conselheiro Leandro Conde solicitou esclarecimentos em relação às obras do PAC constantes no ofício recebido; como aconteceram os processos de escolhas a fim de terem transparência no processo, considerando a *multicampia* da Instituição. O Presidente lembrou que o Programa começou a ser tratado no primeiro ano do atual governo; que é um projeto de retomada das obras das IFES, retomada esta a partir do levantamento das prioridades das Instituições; que, na UNIPAMPA, o levantamento foi realizado no primeiro semestre de 2023, mas que tem ciência que essas prioridades podem mudar por razões climáticas ou outras. Deu ciência de que esse levantamento foi enviado ao governo federal e que, semana passada, entrou em contato com o ex-reitor, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge, para saber como isso tinha sido tratado à época; que o professor explicou que os reitores foram chamados um a um pela SESu e, naquele momento, quem definia as obras era o governo, informação essa que era sigilosa, e a obra que aparecia para a UNIPAMPA era o Centro de Interpretação do Pampa (CIP). A informação que se tinha era que o valor chegaria a 20 milhões de reais, valor que foi confirmado agora. O Presidente disse que, na sequência, havia a expectativa de lançamento do PAC em dezembro/2023 ou janeiro/2024; que houve todo o movimento de greve e acredita que também houve uma alteração de perspectiva do governo que acabou por anunciar no dia 10 em Brasília, quando o Presidente estava

presente; foi anunciado não somente o PAC, mas também uma nova recomposição orçamentária da qual ainda não receberam nenhuma comunicação. Após isso, a Universidade recebeu um ofício bastante confuso que falava em 6 milhões para o RU de Dom Pedrito, e quando foram olhar o PAC na Casa Civil, lá constava Enologia; tinha também um valor de 3 milhões e quinhentos mil reais para os RUs que apontava para os dez *campi* e, no ofício, constavam somente sete cidades; tudo isso deixava de ir ao encontro do registro que a Universidade tinha obras prioritárias. Por todas essas inconsistências, havia agendado para ontem uma reunião com o MEC que terminou por não se realizar e que não há informação de quando será confirmada, portanto, a Gestão também possui dúvidas e que, mesmo que as obras sejam de relevância e se não atenderem à expectativa geral para a comunidade acadêmica, foram comemoradas, porque, para a Gestão, todas são importantes, mesmo que não tenha sido um valor equitativo entre todas as Unidades. Disse que as informações sobre o PAC são essas até que a reunião com o MEC aconteça. O Presidente disse que, mesmo não estando na pauta, queria informar aos conselheiros que estão intencionando fomentar, via Gabinete, uma viagem a Brasília com cada um dos diretores, na medida que tiverem as pautas relacionadas ao PAC que ficaram de fora, pois considera esse movimento muito importante para entenderem o que está acontecendo e, mesmo as obras que não foram contempladas agora, sejam na sequência. Informou que vinham recebendo algo em torno de 4 milhões de reais, discricionário da Reitoria, para investimentos a partir das prioridades e que, se somarem 4 milhões e meio em 4 anos, aproximadamente 20 milhões, mas agora, esse valor vem carimbado pelo PAC para obras específicas. Disse ainda que há a expectativa de liberarem, além do PAC, verba para investimentos em 2025.

11.5 (4.3.) A conselheira Cheila Stopiglia solicitou informar aos conselheiros sobre as tratativas já realizadas e as que ainda pretendem realizar sobre o Hospital Universitário Federal do Pampa. Relembrou que estão com o projeto para a criação do Hospital Universitário do Pampa em Uruguaiana, por serem o Campus da área da saúde da UNIPAMPA e pela deficiência da região no atendimento de média e alta complexidade; que, tendo Uruguaiana como referência, a fronteira oeste precisa de grandes deslocamentos para ter acesso aos tratamentos de saúde. Ressaltou que uma criança que necessite de uma UTI Pediátrica precisa se deslocar até Santa Maria para receber atendimento, algo de 400 km ou até a capital do estado que dá mais de 600 km, o que diminui as chances do sucesso terapêutico. Disse que, em relação à área cardíaca, em um procedimento de média ou alta complexidade, o paciente precisa deslocar-se até Ijuí, que está a 400 km de Uruguaiana, ou uma distância similar, dependendo da cidade. Salientou que, em Uruguaiana, há os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Educação Física, além de Itaqui com o curso de nutrição, que propiciam a luta por esse hospital e que não possuem espaços de prática hospitalar para os alunos. Salientou que já estão formando a quinta turma de Medicina e que a maior parte dos alunos precisa deslocar-se para São Borja porque a cidade não propicia espaço de práticas suficientes dentro do ambiente hospitalar. Frisou que hoje a UNIPAMPA realiza 30 mil atendimentos em saúde por mês na cidade e que isso poderia ser potencializado se a Universidade tivesse um hospital. Disse

que buscaram e conseguiram moção de apoio na Conferência Nacional de Saúde para a criação do hospital federal em região de fronteira em vulnerabilidade, como é a nossa condição, que irá propiciar a prática dos alunos e poderá atender a população de forma efetiva e com excelência. Ressaltou que a proposta ficou em sétimo lugar no Brasil Participativo, com cerca de 500 votos a menos que o hospital de Pelotas, recentemente contemplado no PAC com um prédio novo para um hospital que já existe. Salientou existir a expectativa de que os 20 primeiros colocados sejam contemplados no Plano Plurianual, porém, que, na nossa proposta, há a observação "necessidade de análise de viabilidade por um grupo técnico", mas que ainda não obtiveram resposta dessa análise. Por isso, a importância de uma pressão popular e política conjunta para que consigamos buscar esse hospital universitário. Destacou que já existe uma sinalização da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que vai gerenciar o hospital, porque o custo de implantação é, praticamente, o mesmo para a manutenção anual, e isso é o que dá força para buscarmos o hospital que irá atender toda a região e, por isso, solicitou apoio de todos os *campi* para que esse projeto se concretize. Deu ciência de um ato público na cidade de Uruguaiana chamado Ato de Defesa da Vida, com a participação das lideranças políticas dos municípios da região e que, brevemente, acontecerá o evento da Rede Unida em Santa Maria, com uma mesa com representantes do Ministério da Saúde do Brasil, do Uruguai e da Argentina, por isso o propósito de o hospital ser transfronteiriço, que atenderá à tríplice fronteira. Finalizando, a conselheira disponibilizou, no *chat*, o *link* do abaixo-assinado para que todos possam assinar e compartilhar o documento com suas comunidades e solicitou que divulguem essas informações para um maior engajamento nesse movimento. O Presidente disse que o custo de construção é de mais ou menos 400 milhões de reais, e a manutenção, na mesma base, e, por isso, a importância de a Ebserh assumir a gestão dessa estrutura. Também informou aos conselheiros que foi enviado um ofício ao Presidente da República que foi recebido e respondido, que está em análise, e solicitou que a UNIPAMPA fizesse uma interlocução junto ao MEC e ao Ministério da Saúde.

11.6. (4.4.) O conselheiro Cristiano Peres Oliveira pediu esclarecimentos em relação à instalação do Gabinete da Reitoria em escolas públicas em Bagé; quais os critérios adotados; se haverá adesão em outros *campi* e como isso será feito. O conselheiro destacou que achou muito interessante e que é importante essa aproximação com as escolas e se disse curioso em saber como ocorreu o processo. O Presidente explicou que a Escola Luiz Mércio tinha uma grande proximidade com a gestão anterior e que a UNIPAMPA, inclusive, ajudou na adequação das instalações da biblioteca dessa Escola; que existe um histórico de parceria até com o orçamento participativo estadual; que a proposta era casada com o asfaltamento do acesso ao Campus Caçapava e o asfaltamento da rua que passa em frente da escola. Explicou também que, em dezembro, quando assumiu a Gestão da Universidade, recebeu a visita da Direção da escola, que se colocou à disposição para que tivéssemos um Gabinete avançado na escola como incentivo aos estudantes, o que agradou muito a professora Francéli, Vice-reitora, que ficou à frente do projeto visando a essa aproximação. Após essa visita, foi verificado que não havia nenhum termo de cooperação específico entre as partes, então deram

início a essa formalização e, com surpresa, esse termo foi vetado pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, então a situação não avançou nem de fato, nem de direito. Na sequência, o conselheiro José Waldomiro Rojas explicou que existe um viés político em relação a essa pavimentação; que a rua de acesso ao Campus Caçapava termina na Escola Técnica de Caçapava e, por isso, acredita que esteja tudo no mesmo processo. O conselheiro destacou que a votação foi muito baixa e ficou fora do orçamento participativo.

11.7. (4.1.) O conselheiro Hélvio Rech solicitou incluir o assunto "dispensa de disciplina cursada em outra instituição". O conselheiro iniciou sua fala agradecendo aos conselheiros que entenderam a importância deste debate e que pensou se tratar de um assunto que não geraria polêmica. O conselheiro se disse extremamente preocupado com um fato ocorrido no dia 27 de março no Campus Bagé, quando receberam um pedido de reconhecimento de disciplina cursada em outra instituição, especificamente de "Circuitos Elétricos", que aliás, é oferecida regularmente pelo curso e existe um excelente laboratório, um professor com muita qualificação e um técnico à disposição. Reforçou que é um componente teórico e prático de alto nível. Explicou que o estudante fez a solicitação de aproveitamento de uma disciplina equivalente e que foi realizada uma consulta à PROGRAD, e a resposta chegou em 14 de abril. Disse que considerou essa resposta da pró-reitoria muito protocolar, pois, considerando a Resolução 29, responderam que não há dispositivos legais que impeçam o aproveitamento do componente curricular cursado. Já na segunda parte da resposta, em que a PROGRAD diz que é concedida, e a Resolução diz que não é obrigatória, deixando, dessa forma, a decisão para o curso. Disse que o curso considera essa prática preocupante, haja vista não se tratar de um caso isolado, pois há vários outros pedidos. O conselheiro explicou que é preciso uma investigação aprofundada, pois precisam focar na qualidade; que isso provoca desigualdade e injustiça, pois quem tem condições de custear o estudo dessa disciplina na rede privada, paga, cursa e obtém aprovação e, principalmente, que a prática afeta a reputação institucional, já que o diploma será emitido pela UNIPAMPA, independente de terem cursado disciplinas nessas outras escolas. Destacou a importância de o assunto ser analisado através de outros parâmetros para que os cursos tenham o devido apoio institucional. O Presidente agradeceu e disse que o tema implica diretamente a formação dos nossos alunos, mas sem desmerecer o mérito de outras instituições e sim o processo pelo qual o componente curricular termina sendo aproveitado. Ressaltou que temos impasses, pois a Resolução diz que, em havendo compatibilidade de 60% de conteúdo e 75% de carga horária, cabe a avaliação da comissão de curso para compatibilidade, porém que não há como fazer a restrição entre EAD e presencial, uma vez que são cursos reconhecidos pelo MEC e o princípio da legalidade diz que só é permitido ao gestor fazer o que está na lei. Na sequência, a conselheira e Pró-reitora de Graduação, professora Elena Maria Billig Mello, explicou que tiveram conversas com os coordenadores do curso à época, quando apresentaram a norma e ainda salientou que concorda que existem cursos EAD de qualidade e outros nem tanto, e que o assunto já está sendo analisado pelo Ministério da Educação, em especial nos cursos de formação de professores que passarão a ter carga horária presencial e não só EAD. A conselheira explicou que, no Brasil, as duas

modalidades, presencial e EAD, se equivalem nos aspectos legais, mas que precisam encontrar critérios de especificidade dessa procura que os alunos fazem; que o Decreto 9.235, de 2017, expõe claramente que os cursos à distância podem aceitar transferências, aproveitamento de estudos, certificações assim como os cursos presenciais em relação aos cursos à distância, tanto na graduação como na pós-graduação. Disse que a Resolução 29 não faz distinção entre essas duas modalidades e não exige que o discente esteja em afastamento para cursar outros componentes curriculares em outras instituições. A conselheira ressaltou os parágrafos 1º e 2º do artigo 62 da referida Resolução, que dizem que a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA e que o aproveitamento de estudos é requerido à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso, razões pelas quais a PROGRAD não pode influenciar diretamente, mas sim orientar os professores da área; disse que esse é um problema no país todo, mas que podem ter um olhar mais acadêmico e didático para pensar os motivos de os alunos estarem reprovando e buscando outras formas de aprovação em outras instituições. Finalizou informando que a Resolução 29 está sendo revista, que já receberam manifestações de algumas Unidades, porém que, no momento, não é possível barrar esses aproveitamentos, mas o curso, com muita seriedade, pode aprofundar a análise nas ementas que apresentarão em relação aos conteúdos das outras instituições, se realmente estão de acordo com os componentes curriculares que não foram cursados na UNIPAMPA; que precisam repensar o que está ocasionando essas reprovações e provocando esse abandono, porém que, no momento, não há como negar o pedido do aluno se o artigo 62 e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução forem atendidos. O conselheiro Hélvio disse que reconhece que, quando a norma foi pensada, o sentido era mais nobre do que hoje está sendo apresentado; que não está afirmando, mas que pode estar acontecendo uma indústria de disciplinas oferecidas por instituições legalizadas, mas que precisam ser fiscalizadas pelo MEC e que isso não pode ser incentivado. Como encaminhamento, o conselheiro sugeriu uma orientação da PROGRAD que vá além da interpretação da norma legal que as pessoas conhecem, talvez não incentivando essa prática ou que devam incluir uma avaliação mais criteriosa para que se criem mecanismos que dificultem esse tipo de realidade, enquanto aguardam mudanças na legislação; que estão falando de um caso, mas que a própria legislação permite essa série de subterfúgios que interferem na formação dos estudantes. Destacou que entende que a interpretação da norma está distorcida, que está como um incentivo ao uso dessa prática e, por isso, caberia uma manifestação mais direcionada para que os cursos fiquem mais confortáveis. O Presidente agradeceu e disse que vai acompanhar a revisão de todas as resoluções que estão sendo feitas, muito pela desburocratização de algumas normas, e aproveitando para fazer as adequações necessárias como este tema exposto pelo conselheiro. O Presidente agradeceu a participação de todos e destacou que a reunião foi muito proveitosa, pois possibilitou vários debates e colocou-se a disposição para conselheiros e mais servidores da Instituição.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 15 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 – Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [117ª RO do CONSUNI](#).**

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.